

RETIFICAÇÃO 2 - EDITAL PMMB/UFSJ 02/ 2024

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BANCO DE MÉDICOS SUPERVISORES PARA A ÁREA SOB SUPERVISÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI NO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

A Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), instituição supervisora participante no Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB), de acordo com a Lei no 12.871, de 22 de outubro de 2013, alterada pela Lei no 14.621, de 14 de julho de 2023, Portaria Interministerial nº 604, de 16 de maio de 2023, Portaria MEC nº 1.537, de 3 de agosto de 2023, Portaria MEC/ SESU nº 19, de 15 de agosto de 2023, e a Resolução nº 379 da Coordenação Nacional do Projeto Mais Médicos Para o Brasil, de 2 de agosto de 2023, alterada pela Resolução nº 385, de 17 de agosto de 2023, RETIFICA as Normas Gerais para o Processo de Seleção de Profissionais Médicos Supervisores no âmbito do PMMB, para a área sob sua responsabilidade como Instituição Supervisora no Estado de Minas Gerais publicadas no Edital Retificado PMMB/UFSJ 02/2024 e conforme especificações a seguir e permanecem inalterados os demais itens e subitens.

I. No item 6.1 do edital:

Onde se lê:

6.1. A seleção será realizada por Comissão Examinadora composta pelos tutores acadêmicos nomeados pela Reitoria da UFSJ, conforme os artigos 15 a 18, da Portaria MEC/SESU nº 19, de 15 de agosto de 2023.

Leia-se:

6.1. A seleção será realizada por Comissão Examinadora nomeada pela Reitoria da UFSJ, conforme os artigos 15 a 18, da Portaria MEC/SESU nº 19, de 15 de agosto de 2023.

II. No item 10.6 do edital:

Onde se lê:

10.6. Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

Leia-se

10.6. Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Reitoria da UFSJ.

São João del-Rei, 23 de fevereiro de 2024.

Marcelo Pereira de Andrade
Reitor
Universidade Federal de São João del-Rei